# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, conhecedor da necessidade de conserto da bomba injetora da retroescavadeira Rondon RD 406 B, e tendo em vista a dar continuidade a recuperação das estradas de acesso as propriedades, terraplanagem, reconheço ser dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Incisos II, na Lei Federal nº 8.666/93.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 16 de Dezembro de 2019.

André Carlos Da Cas

Prefeito Municipal

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 034/2019**

ANDRÉ CARLOS DA CAS, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para a aquisição de peças e mão de obra para a Retroescavadeira RK 406, da Secretaria Municipal de Agricultura e Fomento Econômico, da empresa **TORNEARIA BR LTDA** no valor de **R$ 16.960,00** (Dezesseis mil novecentos e sessenta reais), com base no Art. 24, Incisos II, da Lei Federal nº 8.666/03.

Ibarama, 16 de Dezembro de 2019.

André Carlos Da Cas

Prefeito Municipal